

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Corrigendas

Na Portaria Nº 1244/2025 publicada em 15/01/2025, onde se lê: Rodrigo Santos, leia-se: Rodrigo dos Santos.

Na Portaria Nº 1249/2025 publicada em 15/01/2025, onde se lê: Conceição Jeremias da Silva Neta, leia-se: Conceição Jeremias da Silva Neta.

SECRETARIA EXECUTIVA

Face ao contido nos autos, **AUTORIZO** a inexistência de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor de ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME, referente à Contratação de prestação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), por meio de plataforma digital, com Internet patrocinada, permitindo o uso de serviço mesmo na ausência de plano de dados ativo pelo usuário, referente ao Processo Administrativo 9900176218/2025, no valor de R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais).

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** a inexistência de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor de ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME, referente à Contratação de prestação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), por meio de plataforma digital, com Internet patrocinada, permitindo o uso de serviço mesmo na ausência de plano de dados ativo pelo usuário, referente ao Processo Administrativo 9900176218/2025, no valor de R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nos termos da autorização da Coordenadora de Acessibilidade, autoridade ordenadora de despesa.

COORDENADORA DA JUVENTUDE

Portaria SEXEC/COJUVE nº 08/2025.

A COORDENADORA DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato SEXEC/COJUVE nº 08/2025, referente ao processo 9900162769/2025, cujo objeto é a instalação da nova sede da Coordenadoria da Juventude, abaixo relacionados:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO E LOTAÇÃO
Gestor da Contratação	Fabiane Fernandes Barbosa	1.248.026-0	Assessor CC2 - SEMUG
Gestor Substituto	Heloísa Haubrick Borges de Souza	1.247.991-0	Assessor CC2 - SEXEC
Fiscal Administrativo	Rehael Natal da Silva Pinto	1.248.023-0	Assessor CC3 - SEMUG
Fiscal Técnico	Thábata Ribeiro Coelho	1.248.086-0	Coordenadora CC1 - SEXEC
Fiscal Suplente	Tarcísio de Souza Xavier	1.248.457-0	Assessor CC3 - SEXEC

Art. 2º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Caberá ao Fiscal Técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE

Portaria SEXEC/CODAC nº 011/2025.

A COORDENADORA DE ACESSIBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), por meio da plataforma digital, com internet patrocinada, permitindo o uso do serviço mesmo na ausência de plano de dados ativo pelo usuário, abaixo relacionados:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO E LOTAÇÃO
Gestor da Contratação	Marília Sousa Cristo Chagas	1.247.905-0	Diretora Geral
Fiscal Administrativo	Mário Luiz Coimbra Monteiro	1.246.714-0	Assessor A
Fiscal Técnico	José Augusto Guimarães Rocha	1.246.147-0	Diretor-Geral
Fiscal Suplente	Milena Macedo Martins	1.247.020-0	Assessor B

Art. 2º – Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º – Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º – Caberá ao Fiscal Técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º – A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 002/2025; **PARTE:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Coordenadoria de Acessibilidade e ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME. **OBJETO:** Contratação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), por meio da plataforma digital, com internet patrocinada, permitindo o uso do serviço mesmo na ausência de plano de dados ativo pelo usuário. **VALOR:** R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.40; FONTE DE RECURSO 1.501.48, PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.04.126.0145.6282

NOTAS DE EMPENHO: 2784/2025; **PROCESSO Nº** 9900176218/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 570/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Fiscalização, visando a AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO E FERRAMENTAS PARA SOLUÇÃO PALIATIVA DA INFRAESTRUTURA DE BACKUP DA SMA, conforme consta no processo administrativo nº 9900097918/2024.

Servidores que atuarão como Fiscais de Contrato:

Fiscal: Wallace Rodrigues Santos	Matrícula: 1246266-0
Fiscal: José Paulo Guerreiro da Costa	Matrícula: 1247149-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 571/2025